

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS POP UPA FARMÁCIA 006
PORTARIA 344/98 Número de páginas: 02

CONCEITO

Os entorpecentes e psicotrópicos devem ser armazenados em áreas de acesso restrito como armários com chave ou sala trancada, conforme definições da Portaria nº 344/98.

OBJETIVO

- Padronizar os procedimentos para a dispensação de medicamentos controlados (Portaria 344/98) de forma a assegurar o uso correto, racional e seguro dos mesmos e efetivar o controle e fiscalização de substâncias psicotrópicas.

MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

1. Clorpromazina 25mg/5ml (5ml)
2. Diazepam 5mg comprimido
3. Diazepam 10mg comprimido
4. Diazepam 10mg/2ml (2ml)
5. Fenitoína Sódica 50mg/ml (5ml)
6. Fenobarbital 100mg/ml (2ml)
7. Fentanila 50mcg/ml (10ml)
8. Flumazenil 0,1mg/ml (5ml)
9. Haloperidol 5mg/ml (1ml)
10. Midazolam 5mg/ml (3ml)
11. Morfina 10mg/ml (1ml)
12. Naloxona 0,4mg/ml (1ml)
13. Petidina 50mg/ml (2ml)
14. Tramadol 50mg comprimido
15. Tramadol 50mg/ml (2ml)

MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Receituário;
- Armário com chave;
- Caneta;
- Formulário de controle interno;
- Computador com sistema.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTO
Dispensar medicamentos da Portaria 344/98	Farmacêutico	1.Receber a receita, mediante a prescrição e cópia de ficha de atendimento prescrito o medicamento; 2.Conferir os dados como nome do paciente, nome do medicamento, dosagem e posologia, data da prescrição, carimbo e assinatura do médico; 3.Separar o medicamento prescrito; 5.Dar baixa no sistema; 4.Entregar o medicamento para a enfermagem realizando a dupla conferência. Conferir a assinatura do responsável

Elaborador:	Revisor:	Aprovador:	Controle do arquivo:
Nome: Rosilene Ferreira da Silva Função: Farmacêutica	Nome: Fernanda de Freitas Função: Farmacêutica RT	Nome: Daniel Freitas Função: Secretário Municipal de Saúde Cajamar SP	Data da elaboração: Julho/2022 Data da revisão: agosto/2025 Data da aprovação: Data da vigência: Código: PO.UPA.ID.0053

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

		pela retirada do medicamento.
Conferencia da baixa no sistema	Farmacêutico(a)	1. A chave do armário fica sob responsabilidade do farmacêutico; 2. Conferir as baixas no sistema diariamente; 3. Arquivar as receitas.
Controle do estoque de medicamentos 344/98	Farmacêutico	1. Contar o psicotrópico do armário todo plantão; 2. Passar a contagem no formulário de contagem diária; 3. Conferir se está certo o estoque com o que foi dispensado.
Controle do estoque de medicamentos 344/98	Farmacêutico (a)	1. Conferir se a contagem do armário está adequada com o sistema para lançamento no livro de registro da Vigilância. 2. Lançar as receitas no livro de registro diariamente em exceções não ultrapassar 06 dias.

OBSERVAÇÕES

Nota 1: Ação corretiva: Solicitar a troca do receituário em caso de rasuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº45, de 12 de Março de 2003.

HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão 1: 21/08/2025 – Fernanda de Freitas

Elaborador:	Revisor:	Aprovador:	Controle do arquivo:
Nome: Rosilene Ferreira da Silva Função: Farmacêutica	Nome: Fernanda de Freitas Função: Farmacêutica RT	Nome: Daniel Freitas Função: Secretário Municipal de Saúde 	Data da elaboração: Julho/2022 Data da revisão: agosto/2025 Data da aprovação: Data da vigência: Código: PO.UPA.ID.0053